



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº614 -DE 17 DE JULHO DE 2012.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa para concorrer ao pleito eleitoral de 2012, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 240, DE 26 DE JULHO DE 2012, PÁG. 14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 597 – DE 04 DE MAIO DE 2012.

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº597 de 04 de maio de 2012, que altera a designação de membros para compor o Conselho Comunitário da Região do Lagoa, biênio 2012/2014;

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa, no período de 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao pleito eleitoral de 2012:

I – Filinto Donizeth Pereira de Melo - RG nº308.881/SSP/MS;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de julho de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública